



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.463/2019 de 11 de novembro de 2019.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **Fabiula Damacena Almeida**, inscrita no CPF sob o nº 018.349.231-58, no cargo efetivo de Agente Administrativo I, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em **01/07/2019 a 01/01/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.